



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 054/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 054/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas com a contratação de Instrutor de Informática, Inclusão Digital e Cidadania para crianças e adolescentes atendidas no Projeto Amigo da Criança.

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 29/11/2023.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.319, de 19 de agosto de 2019, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito de Curvelo

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 23 de agosto de 2022.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 7.846-7